



DECRETO/CONJUNTO N.º 1.483 de 29 de Julho de 2021

**“Convoca a XII Conferência  
Municipal de Assistência Social”**

O Prefeito Municipal de Japorã, Paulo Cesar Franjotti em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, Madalena Cardoso no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 17 de Agosto de 2021, tendo como tema central: **“ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Japorã, 29 de Julho de 2021.

***Paulo Cesar Franjotti***  
***Prefeito Municipal***

***Madalena Cardoso***  
***Presidenta do CMAS***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA**

Secretaria de Assistência Social

Decreto 1.483

DECRETO/CONJUNTO N.º 1.483 de 29 de Julho de 2021

**"Convoca a XII Conferência  
Municipal de Assistência Social"**

O Prefeito Municipal de Japorã, Paulo Cesar Franjotti em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, Madalena Cardoso no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 17 de Agosto de 2021, tendo como tema central: **"ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL"**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Japorã, 29 de Julho de 2021.

Paulo Cesar Franjotti  
Prefeito Municipal

Madalena Cardoso  
Presidenta do CMAS

Matéria enviada por Roseli Pini

**Licitacao****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"menor preço por item"**, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção e reparos preventivos nos prédios, instalações e iluminação pública, além de ações específicas junto às Secretarias Municipais, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS), por meio de solicitação no e-mail [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br), telefone (67) 3475-1712, no horário das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br).

Abertura: 13/08/2021 – Horário: 8h00min.

Local: Departamento de Licitação e Contratos (Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS).

Japorã/MS, 30 de julho de 2021.

**ANDRÉ RODRIGUES LOPES**

Pregoeiro Oficial

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

**Secretaria de Assistência Social****Resolução 011-2021****RESOLUÇÃO CMAS Nº .011/2021****DIVULGAR A COMISSÃO ORGANIZADORA  
DA XII CONFEMAS DE JAPORA/MS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 14 da Lei Municipal nº 044 / 96, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 19/07/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar a Comissão Organizadora da XII CONFEMAS:

Nº Nome

01 Madalena Cardoso Representante do Governo;